

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO GSI Nº 144 DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA PATRIMONIAL, ESTABELECE PELA RESOLUÇÃO GSI Nº 71 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ (UG 060100) E DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO RIO DE JANEIRO (UG 210600).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-390004/000210/2023,

CONSIDERANDO:

- a edição do Decreto Estadual nº 46.223/2018 que regulamenta a Gestão dos Bens Móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- a implantação do Sistema de Gestão de Bens Móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto nº 46.048/2017;

- a Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 17 de 05 de Janeiro de 2021, que estabelece as instruções para implantação do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro - SBM RJ;

- a Resolução GSI nº 38 de 27 de maio de 2021, que estabelece a estrutura patrimonial, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro (UG 210600);

- a Resolução GSI nº 44 de 07 de julho de 2021, que alterou e estabeleceu a estrutura patrimonial, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro (UG 210600);

- a Resolução GSI nº 71 de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a estrutura patrimonial, estabelecida pela Resolução GSI nº 38, e alterada pela Resolução GSI nº 42, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (UG 210600); e

- a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 14 de 03 de fevereiro de 2022, que estabelece o novo cronograma para implantação do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro - SBM RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Estrutura Patrimonial do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro (UG 210600), conforme ANEXO ÚNICO.

§ 1º - Em decorrência da alteração de que trata o caput, fica extinta a subunidade de controle patrimonial 1.2.7. GSI/ASSINT-SL132 - Assessoria de Inteligência - Sala 132; e

§ 2º - Os bens móveis sob responsabilidade da subunidade de controle patrimonial extinta passarão à responsabilidade da subunidade de controle patrimonial 1.2.6. GSI/ASSINT-SL121 - Assessoria de Inteligência - Sala 121;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2480859

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24/05/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000105/2023 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000106/2023 - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2480816

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ
DATA: 23 de maio de 2023.

LOCAL: Online pela Plataforma Teams.

PARTICIPANTES: Indalécio Wanderley, e representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/RJ; Carlos Lima, conselheiro titular, representante da CTB/RJ - Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro; Alex Bolsas, Conselheiro Titular e Presidente do CETER/RJ, Eduardo Medeiros dos Santos, Conselheiro Suplente, representantes da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro - SRT; Sérgio Yamagata, conselheiro Titular, Maria Rita Catonio Barbosa, conselheira suplente, representantes da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN; André Gustavo Guimarães da Cunha, Conselheiro Titular, representante da Força Sindical- FS/RJ; Luiz Edmundo, conselheiro titular e Eduardo Beserra, conselheiro suplente, representantes da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ; Claudio Fernandes Rocha, Conselheiro Titular, representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro; Kelly Christian Silveira de Mattos, Conselheira Titular, Paulo C. Teixeira, conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB; Verônica Pinheiro da Cunha, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA; Maria Simone, conselheira suplente, representante da Secretaria de Ciência, tecnologia e inovação- SECTI; Karine Moreira Garcia, conselheira suplente e representante da Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro - SE-MOVE; Renata Reis conselheira Suplente, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO; Bartolomeu Evangelista de França, conselheiro titular, representante da CSB/RJ; Paula da Silva de Carvalho, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; Alan Braga de Souza, Secretário Executivo do CETER/RJ e Marcos Costa da ALERJ. **CONVIDADOS:** Claudia Cunha, Cleber Bitencourt da Silva e Miguel Silva, técnicos da SETRAB. Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 14:00 h, no espaço virtual da Teams, verificado o alcance do quórum mínimo, teve início trigésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, sob a presidência do Sr. Alex Bolsas, Conselheiro Titular e representante da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - SRT, com os seguintes pontos de pauta: ITEM 01 - Abertura e aprovação da Ata da 134ª CETER/RJ; ITEM 02 - Análise e aprovação do PAS 20/23 e da Ata da 33ª Reunião: - ITEM 01 - Abertura e aprovação da Ata da 134ª Reunião do CETER/RJ: Ao fazer a abertura da reunião, o Sr. Presidente Alex Bolsas, saúda e agradece a presença de todos e todas, destacando que todos os conselheiros titulares e suplentes que compõem o CETER/RJ foram previamente convocados, como de praxe. Logo após as saudações, o presidente pergunta se todos rece-

beram a ata da 134ª Reunião Ordinária e se estão de acordo para aprová-la. Não havendo óbice, a 134ª Ata foi dada por aprovada. Passou-se ao ITEM 02 - Análise e aprovação do PAS 2023 e da Ata da 33ª Reunião: O Sr. Presidente, no uso da palavra, esclarece que o item foi proposto a pedido da Excelentíssima Secretária Kelly Christian por conta da notificação do Governo Federal para a entrega do Plano de Ação e Serviço - PAS de 2020/2023 até o dia 31 de maio de 2023. Após sua fala, o Sr. Alex Bolsas passou a palavra para a Claudia Cunha, técnica da SETRAB, para os devidos esclarecimentos sobre as alterações de valores do PAS de 2023, decorrentes do Despacho do Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda, de 14 de abril de 2023, publicado no DOU em 17/04/2023. Em seguida, o colegiado deu por aprovado por unanimidade o Plano de Ações e Serviços (PAS) do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE 2023. Na sequência, o presidente submeteu a presente ATA a apreciação pelo Conselho e perguntou se todos estavam de acordo em aprová-la. Não havendo óbice, a ATA da 33ª Reunião Extraordinária foi dada por aprovada. **ENCERRAMENTO.** E não havendo nada mais a ser discutido, a presente ata foi lida e achada conforme e aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Alex Bolsas deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Alan Braga de Souza, Secretário-Executivo do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023

ALEX BOLSAS
 Presidente do CETER/RJ

Id: 2480704

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI 120228/000216/2023 - Auteri Aumenara Batista, ID funcional nº 28332652. **AUTORIZO** a transferência de cessão do servidor, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER-RJ, a fim de exercer suas atividades no Instituto Rio Metrópole, sem prejuízo de sua remuneração, prêmios e vantagens, de acordo com a Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018.

DE 23.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001447/2023- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330032/001447/2023, a favor da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2480793

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 23.05.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/002102/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, referente à participação e inscrição de 05 (cinco) servidores no Seminário Internacional de Regulação dos Serviços Públicos 2023, que será realizado em Bariloche, na Argentina, nos dias 12 a 16 de junho de 2023, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para QUANTUM DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 06.229.883/0001-92, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 165 da Procuradoria da AGENERSA (doc. SEI nº 51916863).

Id: 2480617



#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

**MAIS DE 160 MIL
NOVAS EMPRESAS ABERTAS NO RJ.
QUEM GANHA COM ISSO É VOCÊ.**

**TUDO QUE UMA
EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO
AGORA TEM.**

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**